



Prefeitura do Município de Apucarana

Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25 | CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR



Ofício nº. 210/2017 – GAB.

Apucarana, 16 de junho de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
MAURO BERTOLI
Presidente da Câmara Municipal.
Apucarana - Paraná

Assunto: Apresentação do Projeto de Lei nº 061/17

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso da prerrogativa que me é conferida pelo artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, o apenso Projeto de Lei, que dispõe sobre a permissão para a Empresa **D. S. ZANONI RECICLAGEM - ME – CNPJ Nº. 08.728.657/0001-81**, a registrar e escriturar sem restrições, o imóvel alienado por força da Lei Municipal Lei nº. 132, de 31/07/2007 e alterado pela Lei Municipal nº. 162, de 22/09/2009.

A justificativa que acompanha o expediente evidencia as razões e a finalidade da presente proposta. Assim, na expectativa de poder contar com a costumeira atenção dispensada aos nossos pleitos e, sobretudo, pelo elevado espírito público que preside as decisões dessa Casa, confio, na aprovação deste Projeto de Lei, e aproveito para renovar a Vossa Excelência e demais vereadores os votos de consideração e apreço.

Cordiais saudações,

Câmara Municipal de Apucarana
Última sessão do dia 11/11/2017
Visto: 1º secretário _____

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Apucarana
ESTADO DO PARANÁ
Recebido em 16/06/17

Rosamaria 661